



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SETOR DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E CONTRATO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I – REFERÊNCIA:

1. CONTRATANTE

A **UNIÃO**, por meio da **DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, localizada na Rodovia DF 001 KM 02 - Setor Habitacional Taquari - Lago Norte - Complexo ANP - Brasília/DF, CEP: 71559-900, inscrita no CNPJ/MF 00.394.494/0083-82.

2. OBJETO

Contratação do Sr. **Antônio Geraldo Lopes**, CPF **292.836.041-72**, para atuar como monitor no IX Curso de Aberturas Táticas, em atendimento às necessidades do Serviço de Doutrina, Treinamento e Inovação - SETI/COT/CGAP/DIREX/PF.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará via inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133, de 2021.

Trata-se de iniciativa de contratação de profissional técnico especializado em ações de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para atuar como monitor no IX Curso de Aberturas Táticas, o qual é profissional com vasta experiência na elaboração das estruturas e dinâmica dos cursos de aberturas táticas, além de ter sido um dos responsáveis pela elaboração, montagem e organização da dinâmica do citado Curso nas edições anteriores, em especial na montagem e desmontagem de estruturas como portas, janelas, muros de alvenaria, grades e soldas. Conta com mais de trinta anos de dedicação à Polícia Federal, com grande parte de sua experiência profissional no Comando de Operações Táticas, tendo construído a sua carreira auxiliando dezenas de cursos como este.

Pormenores da justificativa e o objeto da contratação encontram-se em tópico específico do Termo de Referência (143152604) e no documento SEI 143152605.

II – AMPARO LEGAL

Trata-se da contratação de profissional técnico especializado em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal conforme artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133, de 2021.

III – DOCUMENTOS INTEGRANTES

Ofício de solicitação (143152603);

Curriculo (143152606);
Documento Pessoal (143152608);
Certificado de Escolaridade (143152607);
Ficha Cadastral (143152609);
Termo de Compromisso (143152610);
Termo de Referência (143152604);
Certidões (143152611, 143152612, 143152613 e 143545093);
Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO nº 153/2025 (143545775).

IV – RESOLUÇÃO

Após analisada a documentação apresentada nos autos, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133, de 2021, considero **INEXIGÍVEL** a licitação para a contratação do profissional técnico especializado **Sr. Antônio Geraldo Lopes, CPF 292.836.041-72**, para atuar como monitor no IX Curso de Aberturas Táticas, onde a Diretoria de Ensino da Academia Nacional de Polícia irá custear o valor estimado de **R\$ 2.571,20 (dois mil quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos)**.

WALVERNACK BESERRA
Perito Criminal Federal
Coordenador de Administração e Logística
CLOG/DIREN-ANP/PF

V – RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação praticado pelo Agente de Polícia Federal, Tarcísio José da Silva Júnior, Coordenador de Administração e Logística - CLOG/DIREN-ANP/PF, para a contratação do **Sr. Antônio Geraldo Lopes, CPF 292.836.041-72**, para atuar como monitor no IX Curso de Aberturas Táticas, onde a Diretoria de Ensino da Academia Nacional de Polícia irá custear o valor estimado de **R\$ 2.571,20 (dois mil quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos)**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para a produção dos efeitos almejados, procedam-se aos demais trâmites conforme a tradição.

GUSTAVO ALEXANDRE ALENCAR BARROS
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Ensino Substituto da Academia Nacional de Polícia
DIREN-ANP/PF



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALEXANDRE ALENCAR BARROS, Diretor(a) - Substituto(a)**, em 24/11/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALVERNACK BESERRA, Coordenador(a)**, em 24/11/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143613264&crc=316E43DD](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143613264&crc=316E43DD).

Código verificador: **143613264** e Código CRC: **316E43DD**.